



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

DECRETO Nº 010/2026, 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes -Ma para o biênio 2026/2028.

O Prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei Municipal Nº 218/2010.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os membros Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução por igual período, conforme relação descrita abaixo para o biênio 2026/2028.

Art. 2º - O referido conselho atuará em caráter permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador de políticas públicas para as pessoas idosas.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Elaine Mendes da Silva Arruda

SUPLENTE: Laudicleia de Arruda Mota

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Fabian dos Santos Vargas

SUPLENTE: Maria Barros de Arruda Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Beatriz da Silva Sá

SUPLENTE: Joema Fabiana da Fonseca Correia

Secretaria Municipal de Finanças

TITULAR: Adriana Alves Barbosa da Conceição

SUPLENTE: Walbaci Souza Silva

Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Joquebede Neres de Carvalho Alves

SUPLENTE: Neiva Maria de Arruda Leda Jorge

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos usuários da Assistência Social

TITULAR: Leiliane Souza Silva

SUPLENTE: Andrade Silva Aguiar

b) Representantes dos Trabalhadores do Setor

TITULAR: Janaina Abreu de Sousa

SUPLENTE: Lakacio Carvalho Portilho

c) Representantes de Entidades e Organizações da Assistência Social

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Leiliane Coutinho da Silva

SUPLENTE: Jokasta de Oliveira Brito Milhomen

Igreja Assembleia de Deus

TITULAR: Cleane Fonseca Barros Castro

SUPLENTE: Marcilene Santos Silva

Igreja Católica

TITULAR: Adriana Barros da Silva

SUPLENTE: Vanderleia Ferreira da Silva

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES- MA, 16
DE JUNHO DE 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal